

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2008

Teresina, 18 de dezembro de 2008.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008, que dispõe sobre a base de cálculo das operações com **Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral, Gelo e Aguardente**, para efeito de exigência do ICMS, em substituição tributária.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Ato Normativo UNATRI nº 006/2008, de 03 de março de 2008, passa a vigorar acrescido dos títulos:

#### I – no título **ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L:**

Água mineral mar doce	Und.	4,00
-----------------------	------	------

#### II – no título **ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 10 L:**

Água mineral mar doce	Und.	2,00
-----------------------	------	------

#### III – no título **ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 5 L:**

Água mineral mar doce	Und.	3,50
-----------------------	------	------

#### IV - no título **ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5 L:**

Água mineral mar doce	Und.	1,20
Água mineral refreski	Und.	1,20

#### V – no título **ÁGUA MINERAL s/gás de 500 a 600 ml:**

Água mineral mar doce PET	Und.	0,65
Água mineral mar doce PP	Und.	0,60
Água mineral refreski	Und.	0,60

#### VI – no título **ÁGUA MINERAL s/gás 300 ml:**

Água mineral mar doce	Und.	0,40
-----------------------	------	------

#### VII – no título **ÁGUA MINERAL copo 200 ml:**

Água mineral mar doce	Und.	0,27
-----------------------	------	------

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2008.

Publique-se.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2008.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

P.P. 067



## PORTARIA Nº 003/2009

A Diretora Administrativa e Financeira da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH - PI**, **JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA**, no uso das atribuições legais,

Considerando que os servidores Tatiana Eulálio Castelo Branco e João Nunes da Silva, estarão afastados dessa ADH, na forma da Lei, para o uso e gozo de Licença e Férias, no período coincidente com as atribuições delegadas pela Portaria Nº 001/2009,

### RESOLVE:

1º) Nomear os servidores Pedro Rodrigues Magalhães Neto e João Batista de Melo Vieira em substituição aos servidores supracitados para compor Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado e responder pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo. Dessa forma, segue abaixo a composição da Comissão Especial, com as devidas substituições:

- Ana Lúcia Gonçalves Sousa;
- João Batista de Melo Vieira;
- Carmem Sandra Alvarenga Andrade de Menezes;
- Pedro Rodrigues Magalhães Neto;
- Iria Machado Magalhães Oliveira.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de Janeiro de 2009.

**JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA**

Diretora Adm. e Financeira - ADH

OF. 006

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PREVISÃO LEGAL:** Convênio, regido pelas normas legais vigentes e, no couber, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para fins de acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI -SIPCI, através do Sistema de Preços e Custos e Índices da Construção Civil doravante denominado SIPCI via INTERNET.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto possibilitar o acesso às informações no SINAPI – SIPCI, na(s) opção(ões) e perfil(is) discriminadas no ANEXO I, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENIENTE, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor do sistema para o qual solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

### PARTES:

**Conveniente:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Entidade Externa Conveniente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendente Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável – SUDES, Marcia Kumer, carteira de identidade nº 5.010.307.345 -SSP/RS e CPF/MF nº 316.000.930-00, na forma da procuração pública passada no 2º Tabelião de Notas e Protesto em Brasília.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2008.

Teresina (PI), 29 de abril de 2008.

**JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA.**

Diretora Administrativa Financeira – ADH-PI

OF. 006